



Recomendação 143/08(PSD)



Recomendação

AML
ENT/859/AML/21 16/04/2021 10:44:12 712/AML/21

Handwritten signature

“Restituir o Complexo Desportivo Municipal do Casal Vistoso à Cidade de Lisboa”

Considerando que:

Há mais de um ano que os munícipes da cidade de Lisboa não podem utilizar o Complexo Desportivo Municipal do Casal Vistoso, devido a uma decisão unilateral do Sr. Vereador Manuel Grilo, que entendeu que estas instalações passariam a servir de Centro de Acolhimento de Emergência “temporário” para as pessoas em situação de sem abrigo;

A Junta de Freguesia do Areeiro não foi consultada, ou sequer informada de qualquer decisão por parte da Câmara Municipal de Lisboa, relativa ao Centro de Acolhimento de Emergência, desde o momento da sua constituição há um ano, até à presente data;

Ainda assim, e tendo conhecimento das sucessivas tomadas de posição do executivo municipal sobre este processo exclusivamente pela Comunicação Social, a Junta de Freguesia do Areeiro tem dado a conhecer ao Sr. Vereador Manuel Grilo e ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, através dos canais próprios para o efeito, as suas objeções quanto às soluções encontradas, bem como das inúmeras queixas que os residentes da Freguesia do Areeiro fazem chegar à Junta Freguesia, sobre esta problemática;

Mesmo discordando da criação de um Centro de Acolhimento de Emergência no pavilhão do Complexo Desportivo Municipal do Casal Vistoso, dadas as condicionantes locais que a desaconselhavam, a Junta de Freguesia do Areeiro entendeu, contudo, que se sobrepunha a urgência de dar resposta a uma população fragilizada no âmbito da crise de saúde pública, provocada pela pandemia de covid-19;



A Câmara Municipal de Lisboa proclamou que a ocupação do pavilhão do Complexo Desportivo Municipal do Casal Vistoso com um Centro de Acolhimento de Emergência, deslocalizando uma parte substancial das pessoas em situação de sem-abrigo da Cidade para aquele equipamento, seria uma medida excecional e temporária;

A Junta de Freguesia do Areeiro entende que o Centro de Acolhimento de Emergência, pela sua própria natureza, não reúne as condições necessárias para a permanência de pessoas por longos períodos e não é uma alternativa a uma resposta definitiva e adequada para a população em causa;

A Junta de Freguesia do Areeiro, compreendendo as dificuldades associadas à população em situação de sem-abrigo, por ter experiência nesta matéria e apesar dos sucessivos adiamentos do encerramento do Centro de Acolhimento de Emergência, tem estado de boa-fé neste processo, procurando mitigar os impactos negativos desta decisão camarária à qual é alheia, sugerindo alternativas, procurando soluções e reforçando as equipas de higiene urbana e ação social;

Ainda assim, existem impactos negativos difíceis de mitigar ou ignorar, tais como o aumento da toxicodependência, da mendicância, da sensação geral de insegurança e da deposição avassaladora e constante de resíduos nas imediações do Centro e áreas envolventes, bem como o encerramento do pavilhão à prática desportiva, numa Freguesia (e numa Cidade) tão carenciada de equipamentos desportivos públicos, com graves prejuízos para a saúde e bem-estar da população, para a vida dos clubes e atletas, para a formação desportiva infantil e juvenil promovida pela Junta de Freguesia do Areeiro e para os alunos da Escola EB 2/3 Luís de Camões terem as suas aulas de educação física, uma vez que esta escola não tem instalações desportivas próprias, recorrendo ao Pavilhão para o efeito;

Com o anúncio do Sr. Vereador Manuel Grilo e da Câmara Municipal de Lisboa, em 18 de Março deste ano, dando conta da abertura de um novo Centro de Acolhimento no antigo Quartel de Santa Bárbara, Centro esse que acolheria as pessoas em situação de sem-abrigo residentes no Complexo Desportivo Municipal do Casal Vistoso, a Junta de



Freguesia do Areeiro entendeu estar a dar-se um passo no sentido certo, devolvendo o pavilhão à Freguesia e à Cidade, repondo a funcionalidade para o qual foi concebido e melhorando as condições precárias em que a população em situação de sem-abrigo se encontra naquele equipamento desportivo, conforme declarou expressamente o Sr. Vereador Manuel Grilo e assim justificando a urgência da obra no antigo Quartel de Santa Bárbara;

As recentes notícias veiculadas pela comunicação social, no passado dia 6 de Abril, dando conta que o Sr. Vereador Manuel Grilo recuou mais uma vez, declarando que afinal o centro a construir no antigo Quartel de Santa Bárbara será apenas para dar resposta às pessoas em situação de sem-abrigo da Freguesia de Arroios, não desativando como previsto o Centro de Acolhimento de Emergência do Casal Vistoso, mantendo-o aberto por tempo indeterminado e permanecendo a população em situação de sem-abrigo em condições precárias, num processo que se arrasta há mais de um ano, com todos os problemas associados e persistindo a impossibilidade da prática desportiva naquele equipamento.

Assim o Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sessão de 20 de Abril de 2021, delibere recomendar:

1. À Câmara Municipal de Lisboa que devolva o Complexo Desportivo Municipal do Casal Vistoso à função desportiva, para a qual foi concebido, restituindo este equipamento desportivo à cidade com a maior celeridade, e com calendarização definida;
2. Que a Câmara Municipal de Lisboa encontre uma solução digna e adequada para os cerca de 90 cidadãos sem-abrigo da cidade de Lisboa que foram deslocados para o Pavilhão do Casal Vistoso, com definição de ações a tomar e definição de calendário de execução das mesmas;



3. À Câmara Municipal de Lisboa que informe quais medidas concretas está a pensar implementar, no âmbito das suas competências, para mitigar os impactos negativos causados em toda a Freguesia do Areeiro, pela permanência do Centro de Acolhimento de Emergência no Pavilhão do Complexo Desportivo Municipal do Casal Vistoso, quer para clubes, atletas e saúde e bem-estar dos utentes daquele equipamento; quer para os alunos da EB 2/3 forçados a deslocarem-se para a Freguesia do Lumiar para terem aulas de educação física, tendo um Pavilhão à porta; quer para a população em situação de sem-abrigo que, por não ter lugar no Pavilhão, ou por dali ter sido expulsa, permanece nas imediações do mesmo sem qualquer tipo de apoio; quer para diminuir a sensação geral de insegurança e consumo de estupefacientes na Freguesia;
4. À Câmara Municipal de Lisboa que informe se pretende tornar definitiva uma situação temporária e excecional, que se arrasta há mais de um ano, com prejuízo para todas as partes envolvidas.

O Grupo Municipal do PSD